



## **RESOLUÇÃO Nº 1**

*de 27 de janeiro de 1989*

### **"ALTERA O ARTIGO 103 DA RESOLUÇÃO Nº 04 DE 30 DE NOVEMBRO DE 1,982,"**

*Faço saber que a Câmara Municipal de Coxim, 2 provou e eu promulgo a  
seguinte Resolução:*

*Art. 1º) O Artigo 103 da Resolução nº 04 de 30 de novembro de 1.982, passa  
a vigorar com a seguinte redação:*

*"Artigo 103 as Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Coxim serao  
realizadas, as quartasfeiras, com início previsto para às 19:30 horas!*

*Art. 2º) Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*